



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 22/2025 – São Paulo, sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS - EDITAL

SETOR DOS PROCESSAMENTOS CRIMINAIS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

M.M. LUÍS FERNANDO MORAIS CRUZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE ASSIS-SP

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n.º 5000216-98.2021.4.03.6116, que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL move em face do réu RICARDO MOLLO MORENO AVILEZ, brasileiro, nascido em 18/06/1980 portado do CPF nº 284.869.848-90, filho de Santina Ana Mollo Moreno Avilez, residente e Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 2581, Apto 72, Bloco Demoiselle - Edifício Santos Dumont, Mossunguê, Curitiba/PR CEP 81200-100, atualmente em local incerto e não sabido, denunciado pela prática, em tese, do crime previsto no art. 334-A, 1.º, I, do Código Penal c.c o art. 3.º do Decreto-Lei n.º 399, de 30 de dezembro de 1968, na forma do art. 29 do Código Penal.

Consta na denúncia, que, na data de 02 de março de 2021, no posto da Rodovia Estadual de Assis, Policiais Militares Rodoviários teriam abordado um caminhão baú Scania, modelo B310, placa NRZ1774, de São Paulo-SP, conduzido por Wellington Lacerdas Ribas, transportando a quantia de 344.060 (trezentos e quarenta e quatro mil e sessenta) maços de cigarros de origem paraguaia das Marcas EIGHT e PALERMO, sendo esta mercadoria proibida pela lei brasileira. Ao longo das investigações, constatou-se que o veículo conduzido por Wellington Lacerda Ribas estava registrado em nome da empresa Mercosul Foods Ltda, a qual tem como único sócio e também administrador, desde 27 de fevereiro de 2020, a pessoa física do denunciado Ricardo Mollo Moreno Avilez, tendo, assim, concorrido para a prática do delito contrabando.

E como não foi possível encontrar o denunciado, pelo presente, será ele CITADO E INTIMADO para que no prazo de 10 (dez) dias apresente resposta escrita à acusação, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, determina a afixação do presente Edital no átrio do Fórum, bem como sua publicação na Imprensa Oficial do Estado. Ciência aos interessados de que este Juízo Federal funciona nesta Cidade, na Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, tel. (18) 3302-7900 e fax (18) 3302-7925. Expedido nesta Cidade de Assis, Estado de São Paulo, em 22 de janeiro de 2025.